Sustentação de TIC. 1- À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de documento. com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6° do Decreto nº 54.873/14, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM. DESIGNO em substituição ao gestor indicado no Despacho, doc.062509244 a servidora: REBECA DE PAULA BOZZO - RF 847.361-7, como gestora representante da Secretaria de Gestão, permanecendo inalterados os demais servidores designados anteriormente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 08/2022-SGM, celebrado com a empresa EMPRESA DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação.

6011.2021/0000800-9 - SGM/SEDP. Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo - PMSP, voltadas à estrutura de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal, Acréscimo, Contrato n.º 05/2021-SGM, 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, e em especial as informações constantes dos documentos números 059618282. 060763162, 061266129, 061266317, 061270159, 063091114, 063169377, 063169426, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, 063490161, nos termos do disposto no artigo 65. inciso II. alínea "b" c.c. §1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. o cláusula 10.1 do Contrato, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº. 05/2021-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A. inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de acões da Prefeitura de São Paulo - PMSP. voltadas à estrutura de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal, para fazer constar: I -Alteração do Termo de Referência para Prestação de Serviços e Anexos I, II e III, correspondente ao acréscimo final no valor de R\$ 988.539,07 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos), correspondente a 3,4293%, e equivalente ao acréscimo acumulado na ordem de 24,2571%, referente a supressão de R\$ 1.183.753,60 (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 4,1065% e acréscimo de R\$ 2.172.292,67 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 7,5358%, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 28.826.140,79 (vinte e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e quarenta reais e setenta e nove centavos), para R\$ 29.814.679,86 (vinte e nove milhões oitocentos e catorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). II - Alteração da cláusula segunda, subcláusula 2.1.1, do contrato 05/2021-SGM para constar o novo valor contratual. III - Alteração do Termo de Referência e seus anexos I, II e III, em conformidade com os docs. 063091114 e 059618282. 2. DESIGNO em substituição ao gestor, fiscais e suplentes designados anteriormente, os servidores LETÍCIA GAION TOBIAS - RF: 858.740.0 e JESUS PACHECO SIMÕES - RF: 857.899-1, para atuarem respectivamente como destor e suplente e as servidoras MARIA GABRIELA RABELO DE OLIVEIRA - RF: 823.348-9, como fiscal e BRUNO DE ASSIS JANINI - RF: 895.774.6, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do objeto do contrato n.º 05/2021-SGM, firmado com a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A. 3. AUTORIZO, em consequência, a emissão de nota de empenho em favor da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, no valor total estimado de R\$ 988.539,07 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos), que onerará neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.12 2.3024.2.419.3.3.90.35.00.00.6011.2019/0000546-4 - SGM/Coordenação de Adminis-

tração e Finanças. APOSTILAMENTO CONTRATUAL. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. Contrato 21/2019-SGM. MR COMPUTER INFOR-MÁTICA LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, os documentos acostados sob docs. 062700330 e . 062700522, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/ SGM sob documento n.º 063267253, nos termos do disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovi da pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o APOSTILAMENTO do Contrato n. 21/2019-SGM, celebrado com a empresa MR COMPUTER IN-FORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/00001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão departamental para Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, visando o atendimento à SGM e suas unidades. Gabinete do Prefeito, Casa Civil, Desestatização e Parcerias, Relações Internacionais, Relações Institucionais e Secretário Especial de Comunicação, cuia descrição detalhada encontra-se no Anexo I – Termo de Referência, para fazer constar: I. Alteração da sede da contratada MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/00001-95, para constar o endereco situado na Cidade de Barueri – Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco n.º 11.350 - KM 30,5 - Sala 03 -Jardim Maria Cristina - CEP: 06421-400.

SEGURANCA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO007/SMSU/2022

PROCESSO SEI: 6029.2022/0001509-9 PREGÃO ELETRÔNICO: 006/SMSU/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - CNPJ 05.245.375/0001-35

DETENTORA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP - CNPJ: 07.764.000/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

OBJETOS : Registro de Preços para Ração seca de cães filhotes e cães adultos atletas e de trabalho da Inspetoria do Canil da GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DE 17/05/2022. **OBJETOS:**

Item do TR uni- quanti- Valor Marca Valor Total dade

1 Ração seca para cães Maxi Junior Aut. Kg 1.100 R\$ 22,00 R\$ 24.200,00 filhotes

2 Ração seca para çães adul- Competition Kg 5.860 R\$ 24.00 R\$ 140.640.00 tos atletas e de trabalho

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0002588-0

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de estatuetas alusivas ao Prêmio Luísa Mahin, para atender as necessidades da CPDDH/CPIR desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente notamente as manifestações de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI n. 063422407, e, especialmente, o Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 063556675, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º, da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.883.166/0001-73, para confecção de 07 (sete) estatuetas alusivas ao Prêmio Luísa Mahin, para atender as necessidades da CPDDH/CPIR desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor total de R \$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Proposta Comercial, doc. SEI n. 063420141.

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34. 10.14.422.3018.4.327.3.3.90.31.00.00 nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de

3. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empe nho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total. sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota

4. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Bruno Vicente Pimentel RF n. 857.494-4, como titular, e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira - RF n. 885.222-7, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011004-6

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 88/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 55.069.736/0001-08

OBJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO "ECOPONTO VILA CASTELO" - RUA ALESSIO DE PAOLIS X RUA DR. LAURO PARENTE – CIDADE ADEMAR (AD)

OBJETO DO AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DEVO-LUCÃO DE PRAZO -

FICA RETOMADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 16/05/2022, COM DEVOLUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) DIAS, E PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 02/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0010031-8

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 95/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 55.069.736/0001-08

OBJETO: PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE SKATE - PRACA WILSON MOREIRA COSTA - BT

OBJETO DO AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DE-VOLUÇÃO DE PRAZO — FICA RETOMADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS A PARTIR DE 16/05/2022, COM DEVOLUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) DIAS E PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0012718-6

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 115/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 55.069.736/0001-08

OBJETO: PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA FÉLIX BOGADO (JT)

OBJETO DO AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DEVO LUÇÃO DE PRAZO-

FICA RETOMADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 16/05/2022, COM DEVOLUÇÃO DE 25 (VINTE É CINCO) DIAS E PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 09/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004752-2 EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº

23/SMSUB/COGEL/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-

LO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA. COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA - CNPJ: 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAJE EM CONCRETO ARMA-DO PARA BOCA DE LOBO. COM DIMENSÕES: 110CM X 70CM X 8CM, FERRAGEM: ARMADURA DUPLA FORMATO MALHA

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO – 25% - FICA RESCIDO APROXIMADAMENTE 25%, EQUIVALENTE A R\$ 49.108,95 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6012.2020/0017797-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018 REFE RFNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2 INTERESSADA: SMSIIR/GAR

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 160/SMSUB/COGEL/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS. LO-GRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO FLETRÔNICO Nº 002/SMSUB/COGEL/2018

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02, e decretos reguladores, e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, RE-TIFICO o Despacho SEI nº 063681969, publicado no Diário Oficial da Cidade do dia 18 de maio de 2021, p. 91 (063719336), para AUTORIZAR a emissão da nota de empenho em favor da empresa CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56182090/0001-33, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2. 341.3.3.90.39.00.00 para complementar e suportar as despesas deste exercício, referente ao aditamento do Termo de Contrato nº 160/SMSUB/COGEL/2020, e RATIFICO os demais termos que permanecem inalterados.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI 6031.2022/0001479-4-DESPACHO AUTO-

RIZATÓRIO I - À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela Lei Mu nicipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, consoante prevê a Lei Federal 8.666/93 em seu artigo15, AUTORIZO a aquisição de equipamentos para copa/ cozinha, através da Cotação Eletrônica 5/2022, que se dará da seguinte forma:

a) Empresa detentora: MANOELLA SONCINI MI-LAGRES13669998780, inscrita no CNPJ/MF sob no 46.068.909/0001-82, para a aquisição de 2 (dois) fornos micro--ondas no valor total de R\$ 1.298,38 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) e 2 (dois) refrigeradores no valor total de R\$ 6.436,16 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos);

b) Empresa detentora: THENDENCE COMÉRCIO DE EOUI-PAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.892.663/0001-07, para a aquisição de 1 (um) marmiteiro, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscen tos e cinquenta reais);

c) O valor total dos referidos itens é de R\$ R\$9.384,54(nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orcamentária 501015122302421004490520000.

Ademais, autorizo, ainda, a emissão das respectivas notas de empenhos no respectivo exercício, bem como os pagamentos às empresas ora detentoras, respeitadas as exigências e formalidades legais e o cancelamento de saldos, se houver.

SEI 6031.2022/0001293-7-DESPACHO AUTO-**RIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, consoante prevê a Lei Federal 8.666/93 em seu artigo 15, AUTORIZO: a) aquisição de 30 frascos de 100 ml de adoçante dietético líquido, no valor total de 115,87 (cento e quinze reais e oitenta e sete centavos), através da Cotação Eletrônica 6/2022, cuja detentora é a empresa LUCAS AMO-RIM BEDESCHI 48054164831, portadora do CNPJ/MF sob o nº 38.146.308/0001-12, mediante Processo Administrativo SEI 6031.2022/0001293-7, onerando a dotação orçamentária 50.1 0.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00; b) a emissão da nota de empenho no respectivo exercício: c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais e o cancelamento de saldos,

SEI 6031.2021/0005235-0-DESPACHO AUTO-RIZATÓRIO

I- No uso das atribuições a mim conferidas, a vista dos ele mentos constantes no presente, considerando que o prazo para defesa prévia decorreu in albis, bem como observando a ma nifestação da Supervisora de Administração e Suprimento, Supervisor de Finanças e Assessoria Jurídica, através do Processo Administrativo SEI 6031.2021/0005235-0. DECIDO: Aplico pe nalidade de multa com base na Cláusula Décima – item 10.3 "Multa por descumprimento de cláusula contratual: 2,5%

(dois e meio por cento) sobre o valor contratual", decorrente do descumprimento de obrigações estabelecidas em contrato, no valor de R\$ 6.130,62 (seis mil e cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) em desfavor da empresa FORTHUNITY SCALO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.956.610/0001-78, conforme Termo de Contrato nº 17/PR-BT/SF/2018, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

SEI N° 6031.2021/0005586-3-DESPACHO **AUTORIZATÓRIO**

I- No uso das atribuições a mim conferidas, a vista dos elementos constantes no presente, considerando que o prazo para defesa prévia decorreu in albis, bem como observando a manifestação da Supervisora de Administração e Suprimento, Supervisor de Finanças e Assessoria Jurídica, através do Processo Administrativo SEI 6031.2021/0005586-3, DECIDO: Aplico penalidade de multa, com base na Cláusula Décima – item 10.3 – "Multa por descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor contratual", decorrente do descumprimento de obrigações estabelecidas em contrato,no valor de R\$ 6.130.62 (seis mil e cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) em desfavor da empresa FORTHUNITY SCALO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.956.610/0001-78, conforme Termo de Contrato n° 17/PR-BT/SF/2018, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/ SUB-AD/2022

Processo deste contrato: 6034.2022/0000231-8 Pregão eletrônico: 15/2021-COBES

Processo de licitação: 6013.2021/0002895-7 Ata de Registro de Preços: 010/SEGES-COBES/2021

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo Subprefeitura Cidade Ademar

. Contratada: Claro S/A

CNPJ da Contratada: 40.432.544/0001-47 Prazo de execução: 12 (doze) meses, a partir da Ordem de

Início de Serviços Valor total do contrato: R\$ 28.999,44

Dotação: 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 Nota de empenho: 42.013/2022 Data da Assinatura: 13/05/2022

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Proc. 6035.2019/0001703-0

Assunto: Tornando sem efeito "ITEM I do despacho publicaem DOC no dia 05/05/22, pág. 62, 4° coluna"

I. À vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9°, da Lei 13.399/02, TORNO SEM EFEITO o "ITEM I do despacho exarado em 03/05/22 e publicado em DOC no dia 05/05/22, pág. 62, 4° coluna, haja vista a SUSPENSÃO DO CONTRATO a partir de 01/04/2022 conforme ORDEM DE SUSPENSÃO Nº 0/3/SUB-CT/CPO/2022 doc. (061980769) em face da empresa CONSTRUTORA ANASTACIO SA. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.438.001/0001-25, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS - LIMPEZA MECANIZADA DE CÓRREGOS E CANAIS, para 01 (um) equipamento (Limpeza Mecanizada de Galerias Córregos e Canais - 2.000 (duas mil) TON/MÊS.

II. Outrossim, em tempo oportuno, a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF desta Subprefeitura, deverá solicitar autorização para a Retomada dos Serviços e eventual prorrogação do Contrato na presença do interesse e disponibilidade de recursos da Administração;

III. Permanecem inalterados os demais elementos da redacão do referido despacho:

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO ELETRÔNICO: 6036.2021/0000146-9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/SUB-EM/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº . 001/ SUB-EM/2021

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA ERMELINO MA-

CONTRATADA / DETENTORA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVI-COS GERAIS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL: DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS. LIMPEZA DE VIDROS, ESQUADRIA, CALHAS E BEIRAIS, EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEAN-TES DOMISSANITÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETES E ÁLCOOL EM GEL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS INTERNAS E **EXTERNAS**

OBJETO DO ADITAMENTO: Aplicação de reajuste DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 62.10.15.122.3024.2.100.3.3

.90.39.00.00 VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.802,03 (vinte mil

oitocentos e dois reais e três centavos) PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/05/2022 a 17/11/2023 ASSINATURA: 17/05/2022

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITA-ÇÃO

PROCESSO SEI 6037.2022/0000574-7 ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE LICTAÇÃO PUBLICADO NO DIA 12/05/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DA CI-DADE DE SÃO PAULO, PÁGINA 136, COLUNA 2 - HOMOLOGA-ÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONSIDERANDO AS JUSTIFICATIVAS ÁPRESENTADAS PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO F FINANCAS EM DOCUMENTO SEU Nº. 063543558. FAZENDO CONSTAR A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL - DO-

CUMENTO SEI! Nº. 063543468. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS POR MEIO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/SUB-FB/2022, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇÔS DE OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS PARA REFEORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA UNIDADE DE SAÚDE - UBS SANTO DIAS LOCALIZADA NA RUA SANTO DIAS Nº 08, LOTE 5 - VILA NOVA ESPERANCA – SÃO PAULO - SP.

I – À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso II, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, HOMOLOGO e ADJUDICO o certame de TOMADA DE PREÇOS nº 01/SUB-FB/2022, objetivando a contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de obras civis necessárias para refeorma, adequação e ampliação de edificação para abrigar a nova Unidade de Saúde - UBS Santo Dias localizada na Rua Santo Dias nº 08, lote 5 – Vila Nova Esperança – São Paulo - SP, conforme Especificação Técnica - Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS, em favor da empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDÚSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 20.543.972/0001-30, que ofertou a melhor a melhor proposta para a Administração, no valor de R\$ 1.282.513.57 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). O referido valor onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.90.51. 00.00, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 18.645/2022 (060154824). O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da disposição da Ordem de Início, devendo-se observar os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93. A gestão do ajuste será exercida pelo servidor: Engenheiro José Roberto Aguiar Ribeiro RF 572328-1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

II - Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa supracitada.

III – Fica a empresa desde já convocada para retirada da Nota de empenho, assinatura do respectivo contrato e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. V - Encaminhe-se a SUB-FB/CAF para as providências que se fizerem necessárias.

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0001058-9

CONVITE N°: 01/SUB-FB/2022

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de execução de muro de arrimo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital

MODALIDADE: CONVITE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. TIPO: Menor Preço Global

Entrega dos envelopes-propostas: no dia 31/05/2022 das 09:00 às 10:00 horas, na Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na Rua João Marcelino Branco, 93/95 Vila dos Andrades, São Paulo-

Abertura Pública no dia: 31/05/2022 às 10:30 horas, no endereco acima

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipais nº 44.279/03 e Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93. demais legislações complementares e disposições deste instrumento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente nos seguinte endereços eletrônico: : http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.





documento assinado digitalmente